

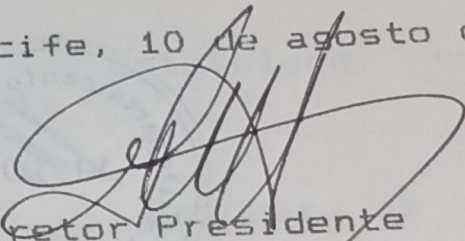
PORTARIA Nº235/92

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

- I - Prorrogar, a partir de 01.08.92, os efeitos da Portaria nº221/92, por mais 60 (sessenta) dias.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de agosto de 1992.


Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE